

**DELIBERAÇÃO Nº 06/2016 – COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS
NORMATIVOS DO CAU/ES****ASSUNTO:** ANÁLISE E APROVAÇÃO DAS FÉRIAS COLETIVAS DO CAU/ES PARA O ANO DE 2017

A Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CPFA-CAU/ES), reunida na sede do CAU/ES, na Rua Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 28ª reunião ordinária realizada no dia 12 de julho de 2016, designou o Conselheiro Coordenador desta comissão, o Arquiteto e Urbanista Alberto Barnabé Kirchmayer, como relator do assunto em epígrafe, que após análise, e

Considerando a apresentação da proposta de Férias Coletivas aos funcionários do CAU/ES, do período de 02 de janeiro de 2017 a 21 de janeiro de 2017, feita pela Coordenadora Administrativo e Financeiro em exercício, Hemelly Tomassi de Oliveira Magnani.

DELIBEROU:

- 1- Aprovar por unanimidade as férias coletivas aos funcionários do CAU/ES, do período de 02 de janeiro de 2017 a 21 de janeiro de 2017.

Vitória, 12 de julho de 2016.

Alberto Barnabé Kirchmayer – Coordenador da CPFA do CAU/ES

Alexandre Cypreste Amorim – Membro da CPFA do CAU/ES

Marco Antônio Cypreste Romanelli - Membro da CPFA do CAU/ES

André Victor de Mendonça Alves – Membro da CPFA do CAU/ES